



DECRETO Nº 003/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A VII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabira, PE.

Art. 2º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabira, PE que realizar-se-á no dia 26 de janeiro de 2023, das 8:00 h às 13 h, na Escola Municipal José Odano Góes Pires.

Art. 3º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabira-PE com o tema "**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabira, PE será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Secretaria de Educação.



Art. 5º VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabira, Vista será organizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabira-PE, 19 de janeiro de 2023


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

19 / 01 / 23


Funcionária